



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br  
Telefone: (33)3522-2900

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 005/2009.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, à servidora **MARIA BAIDA DE OLIVEIRA SENA**, matrícula 02348, CPF 349.118.556-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível III, Padrão/Grau Q, a partir de 01/03/2009.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Março de 2009.

**Auremir Barbosa Coelho**

Diretor-Presidente do SISPREV/TO

